



PORTARIA Nº 1040/2020

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme Memorando Interno nº 079/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, Ocorrência Policial nº 2020 1009 7193 411 e demais documentos anexos, determina a abertura de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 024/2020**, visando um possível ressarcimento à senhora Sheila Juliete Gomes Garcia, pelos danos causados no veículo Hyundai HB20, de placas FNS-1673, que no dia 06 de outubro de 2020, enquanto estava estacionado na Rua Padre Luiz Pedrazzani, em frente à empresa Credeal, teria sido atingido por pedras no momento em que servidores do Município trabalhavam com as roçadeiras.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 18-11-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-11-2020 a 02-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 18-11-2020
Redigido por: Camila Piccin